

DECRETO Nº 458/2025

“Altera ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 3092/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica alterada, a partir de 05/03/2025, de 20h para 12h a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida a servidora **Ana Luciele Kinach**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, do Quadro do Magistério Municipal, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal